



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 005/2020

Jataí, 06 de Fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º058/2020, DE 06 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.007436/2019-10, RESOLVE:

Conceder Progressão a **CHAYSTHER DE ANDRADE LOPES**, Matrícula nº 2562487/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, do Nível 2 para o Nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 03/12/2019, data da aprovação pelo Colegiado.

Jataí, 06 de Fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19

PORTARIA N.º059/2020, DE 06 DE FEVEREIRO 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.027096/2019-43, RESOLVE:

Conceder Progressão a **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ARAÚJO**, Matrícula SIAPE/2134331, Professor Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - UFJ, do Nível 1 para o Nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 05/12/2019, data da aprovação pelo Colegiado.

Jataí, 06 de Fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19

PORTARIA N.º060/2020, DE 06 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.034787/2019-01, RESOLVE:

Conceder Progressão a **DANIEL BARTOLI DE SOUSA**, Matrícula nº 2945727/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UFJ, do Nível 1 para o Nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 19/12/2019, data em que completou o interstício de dois anos.

Jataí, 06 de Fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19

PORTARIA N.º061/2020, DE 06 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.037409/2019-71, RESOLVE:

Conceder Progressão a **HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO**, Matrícula SIAPE/2106502, Professor Associado, Classe B, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, do Nível 1 para o Nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 19/12/2019, data em que completou o interstício de dois anos.

Jataí, 06 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19

PORTARIA N.º062/2020, DE 06 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.034791/2019-61, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ADRIANA ASSIS CARVALHO**, Matrícula SIAPE/2112154, Professor Assistente, Classe B, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, do Nível 1 para o Nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 21/12/2019, data em que completou o interstício de dois anos.

Jataí, 06 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19

PORTARIA N.º063/2020, DE 06 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.031437/2019-85, RESOLVE:

Conceder Progressão a **DENIS SOUZA DE MORAIS**, Matrícula SIAPE/2489079, Professor Assistente, Classe B, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, do Nível 1 para o Nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 10/12/2019, data em que obteve a aprovação da avaliação de desempenho pelo Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ.

Jataí, 06 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19

PORTARIA N.º065/2020, DE 06 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.032447/2019-38, RESOLVE:

Conceder Progressão a **DOUGLAS SILVA MACHADO**, Matrícula nº 2105015/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, do Nível 1 para o Nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 04/12/2019, data em que completou o interstício de dois anos.

Jataí, 06 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19

PORTARIA N.º066/2020, DE 06 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.035825/2019-35, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MICHELLE ROCHA PARISE**, Matrícula nº 2153562/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, do Nível 1 para o Nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 21/12/2019, data em que completou o interstício de dois anos.

Jataí, 06 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19

PORTARIA N.º067/2020, DE 06 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.040930/2019-96, RESOLVE:

Conceder Progressão a **CHRISTIANO PERES COELHO**, Matrícula nº 1802376/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UFJ, do Nível 3 para o Nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 05/02/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Jataí, 06 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19